



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 19 DE JULHO DE 2021.****PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO**

Às 08h45min, reúnem-se na modalidade de web conferência, na plataforma ZOOM – em plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais – **CONPED/MG** os conselheiros Governamentais **com seus respectivos órgãos**: Alexander Fabian Malheiros, Secretária do Estado de Saúde - **SES**; Michelle Aguiar de Sousa - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Wesley Barbosa Severino – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Juliana Rodrigues de Alcântara – Secretária de Estado da Educação – **SEE**; Eva Aparecida Barbosa Pinheiro – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; André Oliveira de Souza /Kimberly Cristina Bastos Leal – Secretária de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Cristiane Faraco Dutra – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – **TJMG**; Alexandro Alves de Lima - Secretária de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Ana Paula Valladão Ferreira -Secretária Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Juliana Minardi – Secretária de Estado de Governo – **SEGOV**. **Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos**: Roberto Carlos Pinto, Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – **ADEVIUDI**; Silvana Fernandes Xavier Santos - **APAE de Coronel Fabriciano**; Anderson Luís Coelho – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Claudia Mara De Souza Calvasari – Associação dos Surdos de Ipatinga - **ASIPA**; Matheus Henrique Ribeiro – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas –**ADEFOM/DIVINÓPOLIS**; Alisson Vinicius Pinto- **Federação das APAES**. **Convidados**: Maria Emília Guerra Santana – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – **FENEIS**; Cláudio Luiz de Oliveira - Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Jenadir João – Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga – **ADEFIC**; Vânia Lamas – Fórum de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Colar Metropolitano do Vale do Aço; Arelle Aparecida Abreu Azevedo Batista - Representante da Parceria Tradutória da Comunidade Surda – **ASIPA**; Keila Afonso – Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Uberaba – **COMDEFU**; doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. I - **Verificação do quórum**: Às 08h57min Dirlene Lopes, Secretária Executiva do **CONPED/MG** verifica a existência de quórum e atesta a presença de 15 conselheiros, sendo 14 conselheiros votantes. II - **Justificativas de ausências dos conselheiros**: Juliana de Melo Cordeiro – Secretária de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Márcia Cássia Pinto Sales – Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Raimundo de Oliveira Neto e Janaina Maria Maynard Marques – Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região – **CREFONO6**; III **Aprovação da pauta**: O Presidente lê a pauta e solicita aprovação com as seguintes matérias: 1- Leitura do relatório da reunião da mesa diretora e RACM; 2- Avaliação e aprovação do Documento Orientador da V conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência. 3 – Outras matérias na forma regimental; 4 – Informes; a mesma é aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **Item 1- Leitura do relatório da reunião da mesa diretora e RACM**. O presidente prosseguiu fazendo a leitura do relatório da reunião da mesa diretora e RACM, realizada no dia 12 de julho de 2021. Sem

manifestação contrária o relatório foi aprovada pelos conselheiros presentes. **Item 2- Avaliação e aprovação do Documento Orientador da V conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** Os conselheiros se revezaram na leitura do documento orientador. Realizadas algumas correções de concordância gramaticais. Ato contínuo; o presidente promoveu à aprovação do documento. Com ressalva das datas da conferência Estadual, o documento foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros. **Item 3 – Outras matérias na forma regimental.** O conselheiro Alexandre Alves de Lima relatou a todos sobre os trabalhos que a comissão temporária de apoio aos municípios para a V conferência realizou até o momento. Falou sobre os tutoriais das plataformas digitais sugeridas pela comissão. Da necessidade de audiodescrição de vídeos, banners, slides caso venham ser apresentados durante os trabalhos da conferência. Sobre quantidade de interpretes de Libras. A convidada Maria Emília Guerra, manifestou a sua preocupação com relação aos interpretes de Libras para a conferência. Relata que devem ser contratados profissionais qualificados e fluentes na interpretação da Linguagem de Libras. Infelizmente, tem havido contratação de pessoas com conhecimento básico e eles não conseguem desempenhar adequadamente a interpretação. Isto tem prejudicado a compreensão do deficiente auditivo/surdo do que está sendo falado durante as reuniões, eventos, etc. O presidente Roberto Carlos, esclarece que a intenção do conselho é de criar subsídios para inclusão de todas as pessoas. Prof.ª. Vânia Lamas fala que este é um momento de se entender que devemos trabalhar pela coletividade e unificação do movimento dos direitos das pessoas com deficiência. Momento de buscar e garantir direitos para todos e não de um grupo específico. **Item 4- Informes.** 1. O presidente informou a todos que o CONPED-MG vem trabalhando com os municípios de Bueno Brandão e Lontra para reestruturação dos seus conselhos municipais de defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Também tem se empenhado juntamente com as pessoas com deficiência de Bueno Brandão na estruturação de uma associação das pessoas com deficiência. 2. O presidente do CONPED-MG foi convidado para palestrar na VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Bueno Brandão. Nada mais havendo a se tratar a presidência agradece a presença de todos e procede ao seu encerramento, às 11h58min.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, Servidor (a) Público (a)**, em 31/08/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 31/08/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 31/08/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 31/08/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Valladão Ferreira, Superintendente**, em 31/08/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **André Oliveira de Souza, Servidor Público**, em 31/08/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 31/08/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 02/09/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE FARACO DUTRA, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Vinicius da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA FERNANDES XAVIER DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Minardi de Oliveira, Chefe do Núcleo**, em 20/09/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34561625** e o código CRC **6A5E2CAB**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001173/2021-24

SEI nº 34561625